



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0448/2016

Afoxé é uma palavra de origem Yorubá, idioma africano, que significa adivinhação, encanto, mistério.

No Brasil, a palavra Afoxé significa um encontro de pessoas, adeptas dos cultos afro-brasileiros, que se reúnem para fazer louvações e homenagens aos orixás africanos, assim como para algumas personalidades, e também em festividades locais e datas comemorativas.

Na Bahia, onde se deu inícios os terreiros de candomblé, a ideia de afoxé cresceu. Hoje em Salvador, temos vários afoxés que foram criados ao longo dos anos e devido à quantidade deles existente, foi criado um concurso com desfile oficializado, regulamento, corpo de jurados, etc, de onde sai um vencedor.

Antigamente, no carnaval da Bahia, os afoxés eram mais respeitados, pois nenhuma entidade carnavalesca, como: bloco, trio elétrico, etc, desfilava sem que o afoxé se apresentasse primeiro, porque a tradição dizia que o afoxé vinha para "purificar" e "levar tudo de ruim" que pudesse acontecer aos foliões, já que o carnaval é considerado uma festa profana, perante a sociedade católica e religiosa. Com isso notamos uma conotação mística.

O afoxé tem comportamento específico, seus foliões estão vinculados a diversos terreiros de candomblé. Têm consciência de grupo, de valores de hábitos que distinguem de qualquer outro bloco. Para quem não conhece o candomblé e suas cantigas, olha como se fosse um bloco carnavalesco diferente, mas não devemos confundir afoxé com bloco-afro.

Os afoxés, desde sua primeira formação, até os dias de hoje, são utilizados os seguintes instrumentos: atabaques, agogôs, xequerês e agbês, mantendo-se a tradição afro-brasileira.

Os afoxés podem ser encontrados em várias cidades pelo Brasil, e tem como função preservar a resistência cultural ante as tentativas de dominação da cultura negra pela cultura ocidental e também de preservação dos laços negros e afrodescendentes do carnaval de rua.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/08/2016, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.